



PROCESSO N.º 600/10

PROTOCOLO N.º 10.286.252-0

PARECER CEE/CEB N.º 1150/10

APROVADO EM 02/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL COMENDADOR GEREMIAS
LUNARDELLI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: GRANDES RIOS

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino
Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação
de Jovens e Adultos, presencial.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício n.º 1120/10-GS/SEED, de 08 de abril de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado em 23 de dezembro de 2009, no NRE de Ivaiporã, do Colégio Comendador Geremias Lunardelli - Ensino Fundamental e Médio, do Município de Grandes Rios, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo qual a direção requer autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do início do ano de 2010 (fls. 254).

2. Dados Gerais dos Cursos

- Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio.

- Regime de Funcionamento: presencial, organizado de forma individual e coletiva.

- preferencialmente no período noturno, podendo atender no período vespertino e/ou matutino.

- Regime de Matrícula:

- para Fase II do Ensino Fundamental e Ensino Médio, por disciplina, sendo permitido o ingresso, no máximo, em 4 (quatro) disciplinas concomitantemente.



PROCESSO N.º 600/10

- Carga Horária:
 - para o Ensino Fundamental Fase II: 1.210 (mil e duzentas e dez) horas;
 - para o Ensino Médio: 1.200 (mil e duzentas) horas.
- Modalidade de oferta: presencial.
- A frequência na organização individual é 100% (cem por cento) e na organização coletiva a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento), em sala de aula.

3. Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas no Ensino Fundamental e Médio.

Eixos articuladores de toda ação pedagógico-curricular: a cultura, o trabalho e o tempo.

Matriz Curricular - Ensino Fundamental - Fase II

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II	
ESTABELECIMENTO: Col. Est. Comendador Geremias Lunardelli – Ensino Fund. e Médio	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná	
MUNICÍPIO: Grandes Rios	NRE: Ivaiporã
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2010	FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1452 H/A ou 1200/1210 HORAS	

DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	226	272
ARTES	54	64
LEM - INGLÊS	160	192
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	226	272
CIÊNCIAS NATURAIS	160	192
HISTÓRIA	160	192
GEOGRAFIA	160	192
ENSINO RELIGIOSO*	10	12

Total de Carga Horária do Curso

1200/1210 horas ou 1440/1452 h/a

*DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.



PROCESSO N.º 600/10

Matriz Curricular - Ensino Médio

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO	
ESTABELECIMENTO: Colégio Est. Comendador Geremias Lunardelli – Ens. Fund. E Médio	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná	
MUNICÍPIO: Grandes Rios NRE: Ivaiporã	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2010 FORMA: Simultânea	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A ou 1200 HORAS	

	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORT. E LITERATURA	174	208
LEM – INGLÊS	106	128
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
TOTAL	1200	1440
Total de Carga Horária do Curso		1200 horas ou 1440 h/a



PROCESSO N.º 600/10

4. Sistema de Avaliação

O Sistema de Avaliação está descrito às folhas 164/167.

5. Corpo Docente

Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio

DOCENTE	DISCIPLINA	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO
Maria Aparecida Barbosa	Língua Portuguesa e Inglês (Ensino Fundamental e Médio)	Letras – Português/Inglês
Salete Guelere do Nascimento	Língua Portuguesa (Ensino Fundamental e Médio)	Letras – Português
Maria de Lourdes Siqueira	Língua Portuguesa (Ensino Fundamental e Médio)	Letras – Português/Inglês
Elaine Cristina Bessa	Língua Portuguesa e Inglês (Ensino Fundamental e Médio)	Letras – Português /Inglês
Aparecida de Lourdes Almeida Panaro	Língua Portuguesa	Letras – Português
Simone Clemente Franciscone	Arte (Ensino Fundamental e Médio)	Acadêmica de Educação Artística
Sandra Verônica Tassi Garcia	Arte (Ensino Fundamental e Médio)	Educação Artística – Artes Visuais
Jeancarlos Nunes Garcia	Arte (Ensino Fundamental e Médio)	Educação Artística – Artes Plásticas
Alizete de Souza Freire	Arte (Ensino Fundamental e Médio)	Educação Artística – Artes Plásticas
Sônia Maria Tassi Garcia	Inglês (Ensino Fundamental e Médio)	Letras – Português/Inglês
Maria da Penha Rodrigues	Inglês	Letras – Português/Inglês
Luiz Delgado	Educação Física (Ensino Fundamental e Médio)	Educação Física
Josefina Ribeiro dos Santos Sasaki	Educação Física	Educação Física
Adelaine dos Santos	Educação Física	Educação Física
* Rogério Pereira Paulino	Matemática e Química (Ensino Fundamental e Médio)	Matemática
* Leonira Maria Ferreira Marques	Matemática, Ciências e Ensino Religioso (Ensino Fundamental e Médio)	Ciências - Biologia
* Juliana Rodrigues Cardoso	Matemática e Química (Ensino Fundamental e Médio)	Ciências – Matemática



PROCESSO N.º 600/10

DOCENTE	DISCIPLINA	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO
Ivanovis José Ricieri dos Santos	Matemática (Ensino Fundamental e Médio)	Ciências - Matemática
* Fátima Terezinha Alves	Matemática, Ciências e Biologia (Ensino Fundamental e Médio)	Ciências - Matemática
Elza Celeri	Matemática (Ensino Fundamental e Médio)	Ciências - Matemática
Elizabeth Gerônimo de Paula	Matemática (Ensino Fundamental e Médio)	Ciências - Matemática
* José Henrique Precoma	Matemática	Ciências - Biologia
* Simone Vanzo	História, Geografia e Ensino Religioso (Ensino Fundamental e Médio)	História
Mônica Aparecida Campos	História	História
Maria de Lourdes de Freitas	História	História
* Eliane Cristina Sasaki	História, Geografia e Ensino Religioso (Ensino Fundamental e Médio)	História
Delma Aparecida dos Santos	História (Ensino Fundamental e Médio)	História
** Vivihane Cristina Sasaki	Geografia e Sociologia	Geografia
Josefina Ribeiro dos Santos Sasaki	Geografia e Ensino Religioso	Geografia
José Rideo Sampaio	Geografia (Ensino Fundamental e Médio)	Geografia
Francisco de Paula Marques	Geografia (Ensino Fundamental e Médio)	Geografia
Robson Júnior de Araújo	Ensino Religioso e Filosofia	Filosofia
** Joelma Adriana Martins	Sociologia	Pedagogia
Vânia Regina Camilo	Língua Portuguesa	Letras – Português/Inglês
Maria Catarina Dal Bem	Inglês	Letras – Português/Inglês
** Juliana Maria Naveiros	Sociologia	Pedagogia
* Vanderlene Aparecida Batista	Química	Ciências – Biologia (comprovou 320 horas em Química)
Carlos Francisco Tassi	Física	Ciências - Física
Jorge Dama da Silva	Biologia	Ciências - Biologia

* Não comprova habilitação específica.

** Ressalte-se à instituição de ensino, que conforme Deliberação n.º 03/08-CEE/PR, art. 6º, a mantenedora terá prazo até 2012, para que as disciplinas de Sociologia e Filosofia sejam ministradas, exclusivamente, por professores licenciados nas mencionadas disciplinas.

6. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos, pedagógicos e materiais estão descritos às folhas 19/24, 102/139, 205 e 227/234.

Às folhas 241 consta uma justificativa da chefe do Núcleo de Educação de Ivaiporã referente ao Laudo do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária



PROCESSO N.º 600/10

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 459/09 do NRE de Ivaiporã, constatou *in loco* a existência das condições para o regular funcionamento da instituição de ensino, bem como da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR e do Regimento Escolar atendendo às exigências da Deliberação n.º 16/99-CEE/PR e foi de parecer favorável à autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e Médio (fls. 226 a 235).

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Ivaiporã e o Parecer n.º 723/10 - CEF/SUDE/SEED (fls. 250), este relator é favorável à autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, pelo prazo de 2 (dois) anos (art. 15, da Del. n.º 06/05-CEE/PR), a partir da publicação do ato autorizatório, do Colégio Estadual Comendador Jeremias Lunardelli - Ensino Fundamental e Médio, do Município de Grandes Rios, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Alerta-se que:

a) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação dos cursos, para solicitar o reconhecimento.

b) foi alterada pelo Parecer CEE/CEB n.º 219/09, aprovado em 04/06/09, a nomenclatura da disciplina de Artes, do Ensino Fundamental, para **Arte**. Deve, portanto, a instituição de ensino fazer a devida adequação.

Cabe a SEED incluir a disciplina de Língua Espanhola na Matriz Curricular, conforme Proposta Pedagógica.

Determina-se à mantenedora que, em caráter de urgência, tome as providências relativas ao laudo do Corpo de Bombeiros e licença sanitária, conforme protocolo n.º 07.532.452-9, bem como à indicação de docentes com habilitação específica para as disciplinas de Química, Matemática, Biologia e Geografia.

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 600/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB